

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

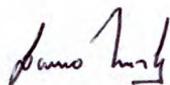
ATO DA REITORIA N. 758 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992 do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 22921/2002 (Memo. PAT n. 0108/2002, de 15 de maio),

RESOLVE:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de um contador *Geiger*, de uma sonda de alta sensibilidade, de uma sonda para captar radiação gama e um luminômetro, que foram incorporados indevidamente, considerando tratar-se de bens a serem registrados em Termo de Comodato entre o CNPq e a FUB.

Brasília, 16 de maio de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor